



Aresc

**Agência de Regulação de
Serviços Públicos de Santa Catarina**

Relatório de Atividades

2021

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Presidente

João Carlos Grando

Assessoria de Gabinete

Luciane Pellizzaro dos Santos Herkenhoff

Assessoria de Comunicação

Flávia Farias Grechi

Coordenador de Procuradoria Jurídica

-

Ouvidor

Gilberto Luiz da Silva Azevedo

Coordenadoria de Controle Interno

Michelle Feijó

Gerência Institucional de Contratos

José Pereira Demétrio

Diretoria de Administração e Finanças

João Carlos Grando (Em Exercício)

Gerência de Administração e Finanças

Gilberto Cavédon

Gerência de Gestão de Pessoal

Jorge Augusto Perozin

Encarregado de Dados

Jorge Augusto Perozin

Gerência de Tecnologia da Informação

Danilo Almeida

Diretoria de Energia, Gás e Recursos Minerais

Silvio Cesar dos Santos Rosa

Gerência de Fiscalização de Energia, Gás e Recursos Minerais

Ricardo Cesconetto dos Santos

Diretoria de Saneamento Básico e Recursos Hídricos

Elmis Mannrich

Gerência de Regulação de Saneamento Básico e Recursos Hídricos

Thaynara Santos Svaldi

Gerência de Fiscalização de Saneamento Básico e Recursos Hídricos

Luíza Kaschny Borges Burgardt

Coordenação de Qualidade do Saneamento Básico e Recursos Hídricos

Larissa Martins

Diretoria de Transporte

Silvio Cesar dos Santos Rosa (Em Exercício)

Gerência de Fiscalização de Transporte

Nilton de Sá Junior

Diretoria de Regulação Econômica e Normatização

Silvio Cesar dos Santos Rosa (Em Exercício)

Gerência de Ativos e Contabilidade Regulatória

Marnio Sebastião Graciosa

Gerência de Gestão de Tarifas

Cintia Guimarães da Cunha Pimentel

Gerência de Normatização

Guilherme Mauzer Casarotto

MENSAGEM DA DIRETORIA COLEGIADA

Ao longo de 2021 foram colocados em prática projetos e ações nos setores envolvidos desta Agência de Regulação. Abrimos Consultas Públicas, publicamos Resoluções, demos andamento em processos administrativos e realizamos convênios. As fiscalizações em campo foram realizadas em todos nossos setores regulados. Só no transporte intermunicipal, foram mais de 5.000 ações fiscalizatórias in loco às regiões catarinenses. Na parte regulatória, novos normativos foram publicados. Temos a satisfação de perceber avanços.

Este Relatório de Atividades da Aresc reforça mais uma vez nosso compromisso com a transparência e o impacto das ações do órgão regulador. Aplicamos nossa dedicação na atividade de adequação da prestação de serviços públicos com a intenção de conciliar a qualidade dos serviços oferecidos aos usuários, com o equilíbrio econômico-financeiro dos concessionários. Sempre objetivando a aplicação da lei e a melhor atenção ao que é justo.

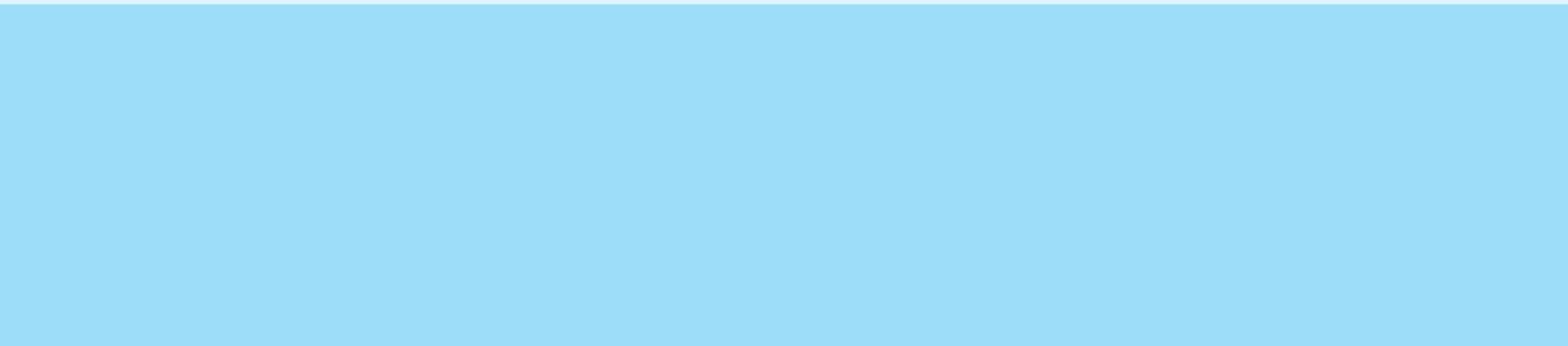
Neste documento, para além da divulgação de nossos resultados, focamos em demonstrar como podemos melhorar a vida do cidadão catarinense, por meio de uma atuação efetiva na regulação e fiscalização dos serviços públicos concedidos nos segmentos de saneamento básico, gás natural canalizado, e no transporte intermunicipal de passageiros.

Estamos trilhando tal caminho, pautados nas mudanças positivas, uma delas é a busca pela incorporação de novas atribuições ao escopo de trabalho do órgão regulador, trazendo como consequência, o avanço da regulação no Estado de Santa Catarina e a excelência na prestação dos serviços públicos concedidos.

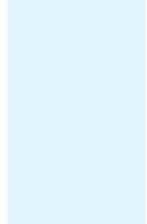


SUMÁRIO

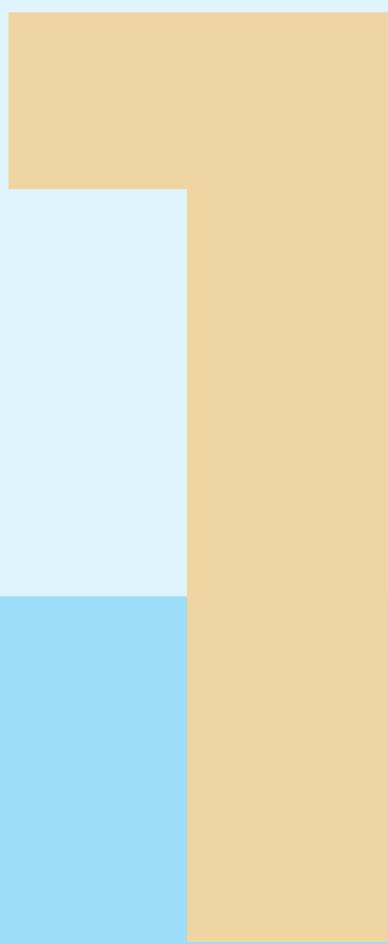
SUMÁRIO



1. APRESENTAÇÃO.....	7
2. COMPETÊNCIA.....	9
3. RESOLUÇÕES PUBLICADAS.....	11
4. OUVIDORIA.....	14
5. DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO	19
5.1 Atividades de Fiscalização	20
Fiscalizações em Campo	23
Regulação Tarifária	30
Reajustes Anuais	30
6. DIRETORIA DE ENERGIA, GÁS E RECURSOS MINERAIS	32
6.1 Gás Natural Canalizado	32
7. DIRETORIA DE TRANSPORTE	36
8. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	44



APRESENTAÇÃO



1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Atividades tem por desígnio positivar as principais realizações da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina-ARESC no ano de 2021.

Neste documento, destacamos que foram priorizadas ações que contribuíssem para a melhora na qualidade dos serviços públicos delegados, prestados à sociedade por parte das operadoras, regulados e fiscalizados por esta Agência.

Outra importante função do Anuário é transmitir aos leitores uma visão mais completa e detalhada das atividades desempenhadas por cada uma das atividades que compõem a ARESA.



COMPETÊNCIA



2. COMPETÊNCIA

A Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – Aresc é uma autarquia de regime especial, criada com o advento da lei ordinária nº 16.673, de 11 de agosto de 2015. Vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável – SDE, possui personalidade de direito público e seu regime jurídico caracteriza-se pela independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, mandato fixo e estabilidade de seus diretores.

Compete a esta Agência de Regulação fiscalizar e orientar a prestação dos seguintes serviços:



Saneamento Básico

Nossa missão é assegurar a qualidade na prestação de serviços de saneamento básico, desde a captação da água no manancial até a destinação final do esgoto tratado.



A fiscalização nos serviços de água começa na captação, com análise do manancial, passando pela verificação das estações de tratamento, avaliação dos reservatórios, e pelo serviço de distribuição da água tratada e canalizada.



No esgoto, são avaliadas as redes coletoras, as estações elevatórias e de tratamento com o objetivo de assegurar o descarte adequado do material na natureza de forma não poluente.



Nos resíduos sólidos, são verificados o gerenciamento da coleta, transbordo, tratamento e destinação final correta ao aterro sanitário.



Gás Natural Canalizado

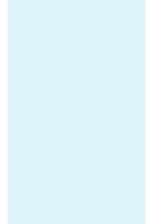
Em Santa Catarina, é atribuição da Aresc regular, controlar e fiscalizar os serviços de distribuição de gás canalizado fornecido pela Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS.

A fiscalização realizada pelos técnicos do setor visa o cumprimento dos contratos de concessão, e demais normas aplicáveis à segura e eficiente prestação dos serviços de gás natural - serviço este, que abastece a saúde, a indústria, o comércio e a mobilidade.



Transporte Intermunicipal de Passageiros

A Aresc é responsável pela fiscalização e regulação do transporte intermunicipal de pessoas em suas modalidades: rodoviária, urbana, fluvial ou fretado. Para cada uma delas, há especificações e normas padronizadas a serem cumpridas pelas empresas de transporte. E para fazer valer essas regras previstas em lei, as equipes de fiscalização realizam as devidas inspeções.



RESOLUÇÕES PUBLICADAS

3

3. RESOLUÇÕES PUBLICADAS

RESOLUÇÃO ARESA Nº 173 - Autoriza a prorrogação de prazo de suspensão de corte de água por inadimplência aplicada pela Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Balneário Camboriú – EMASA;

RESOLUÇÃO ARESA Nº 174 - Autoriza a cobrança da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos do Município de Imbituba nas faturas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Saneamento e Habitação (SEDURB);

RESOLUÇÃO ARESA Nº 175 - Estabelece reajuste para as tarifas e preços dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Saneamento e Habitação (SEDURB) de Imbituba/SC;

RESOLUÇÃO ARESA Nº176 - Autoriza a prorrogação de prazo de suspensão de corte de água por inadimplência aplicada pela Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Balneário Camboriú – EMASA;

RESOLUÇÃO ARESA Nº 177 - Estabelece reajuste para as tarifas e preços dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAMAE de Araranguá;

RESOLUÇÃO ARESA Nº178 - Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural no âmbito do Estado de Santa Catarina;

RESOLUÇÃO ARESA Nº179 - Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural no âmbito do Estado de Santa Catarina;

RESOLUÇÃO ARESA Nº180 - Autoriza o repasse da parcela de recuperação e atualiza o preço do gás e transporte às tarifas de serviços de distribuição de gás natural canalizado a serem aplicadas pela Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS;

RESOLUÇÃO ARESA Nº181 - Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural no âmbito do Estado de Santa Catarina;

RESOLUÇÃO ARESA Nº182 - Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural no âmbito do Estado de Santa Catarina;

RESOLUÇÃO ARESA Nº183 - Estabelece reajuste para as tarifas e preços dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAMAE de Papanduva;

RESOLUÇÃO ARESA Nº184 - Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural no âmbito do Estado de Santa Catarina;

RESOLUÇÃO ARESA Nº185 - Estabelece a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) a ser aplicada aos usuários do mercado livre pela Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS;

RESOLUÇÃO ARESA Nº186 - Dispõe sobre o resultado da Aplicação do Cálculo da Margem Bruta de Distribuição da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS;

RESOLUÇÃO ARESA Nº 187 - Estabelece reajuste para as tarifas e preços dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela E.J.W. Águas de Balneário Arroio do Silva;

RESOLUÇÃO ARES N° 188 - Estabelece reajuste das tarifas dos serviços públicos de coleta, transporte, transbordo e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais prestados pela empresa Recycle Catarinense de Resíduos Ltda. no município de Araquari/SC;

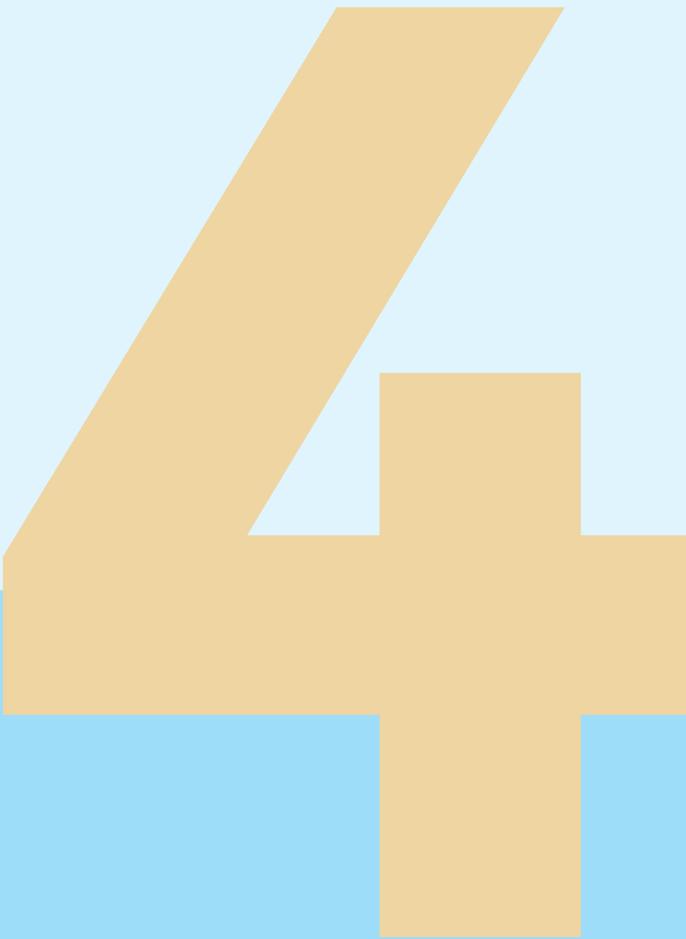
RESOLUÇÃO ARES N° 189 - Estabelece reajuste para as tarifas e preços dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela empresa Águas de Bombinhas;

RESOLUÇÃO ARES N° 190 - Autoriza o repasse da parcela de recuperação e atualiza o preço do gás e transporte às tarifas de serviços de distribuição de gás natural canalizado a serem aplicadas pela Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS;

RESOLUÇÃO ARES N°191 - Estabelece reajuste para as tarifas e preços dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Concessionária Águas de Camboriú.



OUVIDORIA



4. OUVIDORIA

A Ouvidoria da Aresc é o canal de relacionamento com os usuários e demais agentes que tem por objetivo intermediar conflitos entre os usuários, os prestadores de serviços públicos delegados e o Poder Concedente, buscando alternativas que atendam ao interesse de todos os envolvidos. Para alcançar essa meta, sua atuação faz-se de forma imparcial e independente ao receber, registrar e providenciar o tratamento adequado às reclamações, denúncias, sugestões, críticas, elogios e informações, relacionadas aos serviços públicos delegados pelo Estado de Santa Catarina.

Seguem abaixo, os atendimentos e os resultados desenvolvidos durante o exercício de 2021.

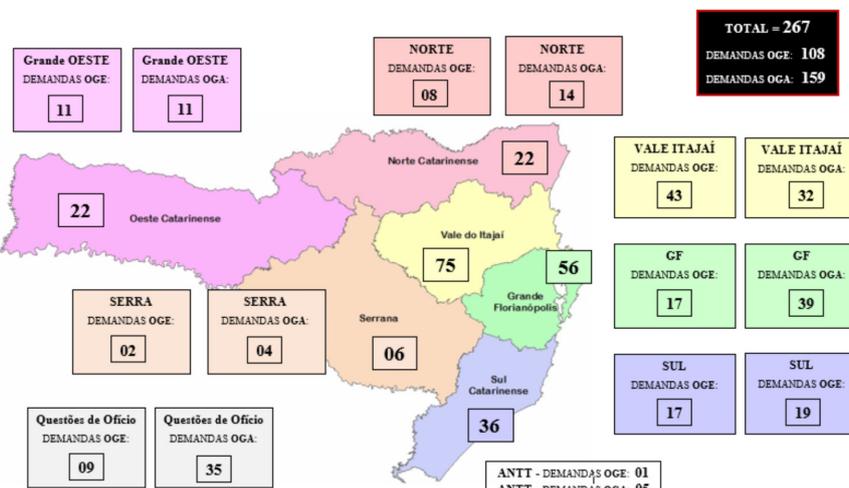
Atendimentos Mensais Brutos

O quadro abaixo representa os atendimentos relativos aos serviços de abastecimento de Águas, Esgoto, Distribuição de Gás Natural Canalizado, Resíduos Sólidos.

Mês	Reclamação	Elogio	Denúncia	Solicitação	Informação Sugestão	Total
Janeiro	11	0	7	2	0	20
Fevereiro	8	0	12	2	0	22
Março	11	0	3	4	0	18
Abril	5	0	4	3	0	12
Maio	15	0	6	3	0	24
Junho	14	0	3	5	0	22
Julho	19	1	4	3	0	27
Agosto	15	1	6	4	0	26
Setembro	30	0	2	2	1	35
Outubro	27	1	5	2	0	35
Novembro	11	1	3	0	0	15
Dezembro	27	0	1	0	0	28
Total	193	4	56	30	1	284

Transporte Intermunicipal de Passageiros

Quando a demanda abranger 02 ou mais regiões a demanda será localizada na região de origem da linha ou do serviço de transporte.



Nota explicativa:

- a. As denúncias cadastradas revelam um maior tempo de resposta das Concessionárias, o que faz ser sempre solicitadas suas programações de execução. Havendo conflito entre as partes, cabe à Ouvidoria analisar, avaliar e mediar, e, como consequência, a respectiva finalização e solução;
- b. As reclamações cadastradas possuem diversas situações identificadas por tipo de demanda, caracterizadas por sua pluralidade de situações e questionamentos diversos, bem como requerem um nível de maiores esclarecimentos prestados aos usuários por esta Ouvidoria;
- c. As solicitações cadastradas possuem características variadas, e na sua maioria das vezes, possuem afetação coletiva;
- d. As informações diversas ocasionam um pré-atendimento e incorpora uma gama de situações, orientações, acompanhamento e, conseqüentemente, poderá resultar em registro de demanda de usuários. De maneira proativa, orientativa e pedagógica são prestadas informações adequadas. Após feito o contato, verifica-se um volume alto de desconhecimento de seus direitos e deveres como usuários. Aqui também são tabuladas as ratificações de ligações, onde o usuário não informa o retorno da execução do serviço(s). Esta Ouvidoria faz o contato até a solução do problema.
- e. O acesso dos usuários por meio de correio eletrônico recebidos é computado nas informações diversas e nem sempre se convertem em atendimento registrado.

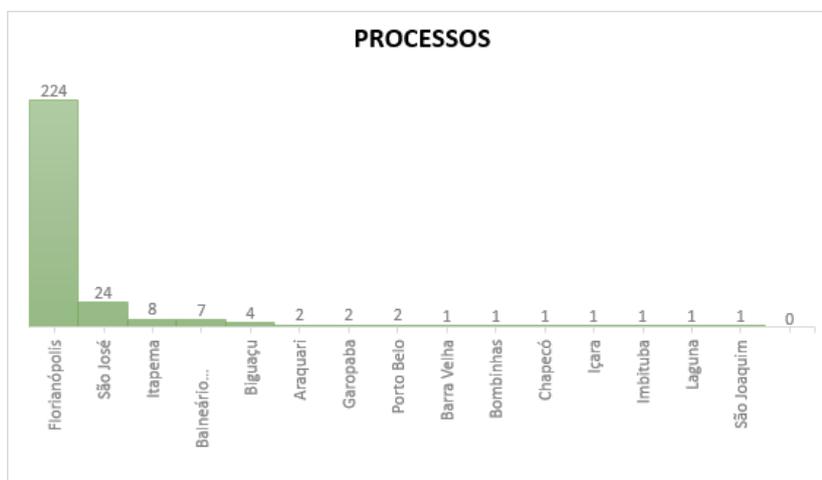
Número de manifestações por assunto em cada área dos serviços regulados

ÁREA	ASSUNTO	Nº
Água	Auto de Infração	10
	Erro de leitura	1
	Falta de água	46
	Fatura	63
	Hidrômetro	20
	Interrupção	2
	Ligações	56
	Nova ligação	4
	Obras	7
	Reclamações	11
	Religação de água	3
	Religação de água atrasado	5
	Revisão de fatura	2
	Vazamento de água	31
Esgoto	Fatura	1
	Reclamações	1
	Vazamento	10
Drenagem Urbana	Reclamações	1
Resíduos Sólidos	Coleta de lixo	2
Gás Natural	Informação sobre atividade de gasista	1
	Instalação de gás em edificações	1
	Reajuste do gás	1
	Atendimento no setor do gás	1
	Resolução do setor do gás	1
Transporte Coletivo Intermunicipal	Linhas rodoviárias	72
	Linhas urbanas	53
	Transporte aquaviário	32
	Transporte não comercial	01
	Fretamento escolar	26
	Fretamento turístico	02
	Fretamento de funcionários	13
	Registro no sistema	43
	Extensão modal	00
	Geral do sistema de transporte	25
Total de demandas tratadas na Ouvidoria em 2021		267

Observação: Não consta deste somatório as manifestações gerais caracterizadas por informações e direcionamentos que não chegaram a ser formalizadas como demandas.

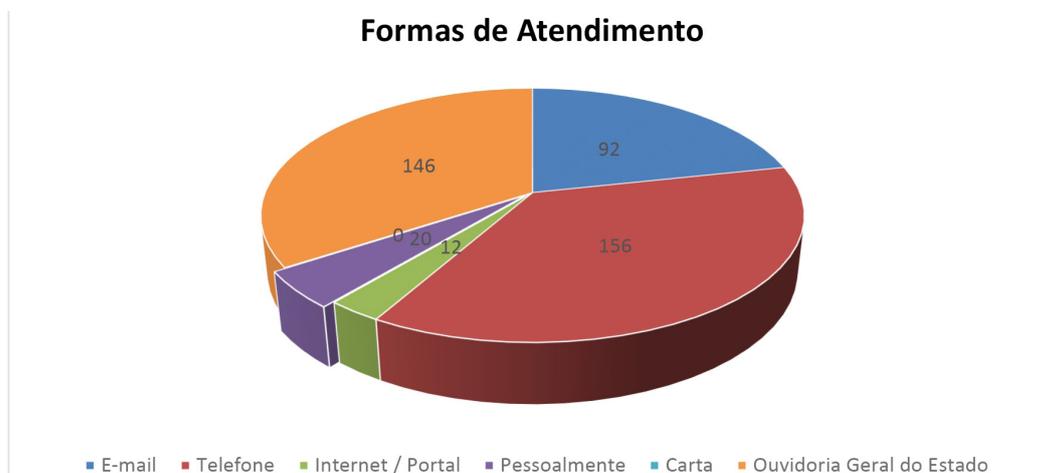
Processos por Município do sistema da Ouvidoria Geral da Aresc(OGA)

Este gráfico refere-se aos processos por municípios dentro do sistema da OGA.



Canais de Comunicação

Já o gráfico a seguir, apresenta as informações que caracterizam os meios de contatos utilizados pelos demandantes para o envio de suas manifestações.



Forma	Total
E-mail	92
Telefone	156
Internet / Portal	12
Pessoalmente	20
Carta	0
Ouvidoria Geral do Estado (OGE)	146
Total	426



**DIRETORIA DE SANEAMENTO
BÁSICO E RECURSOS
HÍDRICOS**

5

5. DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS HÍDRICOS

MUNICÍPIOS CONVENIADOS

Cidade	Concessionária de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Prestador de serviços de Resíduos sólidos
Agrolândia	Casan	Serrana
Alfredo Wagner	Casan	Veólia
Angelina	Casan	Veólia
Anitápolis	Samae	Veólia
Antônio Carlos	Casan	Veólia
Araranguá	Samae	RAC Saneamento
Araquari	Casan	Recicle
Balneário Arroio do Silva	E.J.W	Serrana
Balneário Barra do Sul	Casan	Ambiental
Balneário Camboriú	Emasa	Ambiental
Biguaçu	Casan	Veólia
Bombinhas	Casan	Veólia
Bom Jardim da Serra	Casan	Serrana
Braço do Norte	Casan	Serrana
Calmon	Casan	VT Engenharia
Camboriú	Prefeitura	Ambiental
Capivari de Baixo	Prefeitura	Serrana Engenharia
Catanduvas	Casan	TOS/Tucano
Erval Velho	Casan	TOS/Tucano
Florianópolis	Casan	Veólia
Garopaba	Casan	Ressamb
Imbituba	Prefeitura	Serrana
Itajaí	Semasa	Ambiental
Itapema	Águas de Itapema - CONASA	Ambiental
Lacerdópolis	Casan	TOS/Tucano
Laguna	Casan	Serrana
Leoberto Leal	Casan	Veólia
Papanduva	Samae	Cirsures
Passo de Torres	Casan	RAC
Paulo Lopes	Casan	Veólia
Pescaria Brava	Casan	
Porto Belo	Grupo Serrana Engenharia	
Rancho Queimado	Casan	Veólia
Rio do Oeste	Casan	Serrana
Rio Fortuna	Casan	
Santo Amaro da Imperatriz	Casan	Veólia
São Bonifácio	Casan	Veólia
São João do Sul	Casan	RAC
São Joaquim	Casan	Serrana
São José	Casan	Ambiental
São Martinho	Casan	Serrana
São Pedro de Alcântara	Samae	Veólia
Treze de Maio	Casan	Serrana

5.1 Atividades de Fiscalização realizadas nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário

O ano de 2021 apresentou inúmeros e significativos desafios em todos os setores de nossa sociedade em função dos efeitos acarretados pelo vírus COVID-19 e suas respectivas variantes, e, no ramo da regulação e fiscalização o panorama não se configurou diferente.

Contudo, mesmo com o cenário ainda impactado pelo todo o contexto, a Aresc seguiu com seus projetos e metas ao longo do ano.

Foram realizadas mais de 40 ações de fiscalização no setor, entre fiscalizações operacionais, de qualidade, de resíduos sólidos, resultando na emissão de 21 Termos de Adequações dos Serviços e 36 Autos de Infração.

As equipes deram andamento em cerca de 120 processos administrativos de fiscalização durante esse período.



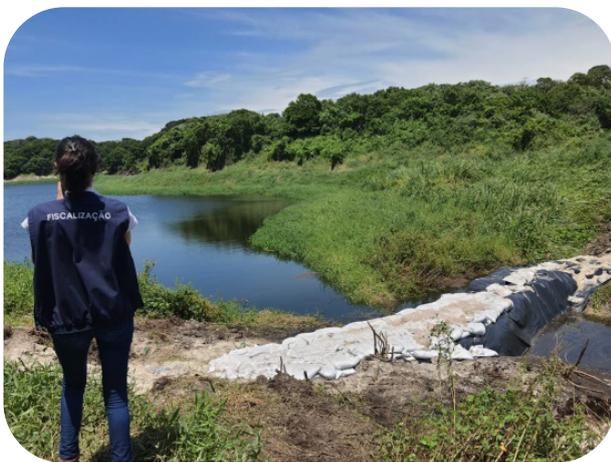
No maior Congresso Brasileiro de Regulação da América Latina, promovido pela Abar em Foz do Iguaçu, PR, a agência apresentou 5 trabalhos técnicos. Entre os trabalhos apresentados, estavam artigos que abordaram temas relacionados à qualidade das águas e dos rios de Santa Catarina, e também trabalhos sobre desastres ambientais, políticas de recursos hídricos e resíduos sólidos.



Outra ação colocada em prática foi a Implementação do Projeto “ACERTAR” em prestadoras de serviço. Esse é um programa de auditoria e certificação das informações do SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento Básico na qual proporciona às concessionárias uma melhor gestão dos serviços prestados, aumentando assim, a transparência do setor perante à sociedade.

Visitas técnicas de rotina marcaram também os planos de ação fiscalizatória do setor de saneamento básico, entre elas podem-se destacar a operação de fiscalização em todas as estações elevatórias de esgoto do município de Florianópolis, ação essa, em conjunto com Instituto do Meio Ambiente (IMA) e as vistorias mensais da qualidade da Lagoa da Conceição e acompanhamento das medidas operacionais e de melhorias para a recuperação da lagoa de evapoinfiltração.

Vistorias mensais ao longo de 2021 nas obras de recuperação da Lagoa de Evapoinfiltração-Lagoa da Conceição/Florianópolis







Incluindo também os trabalhos desenvolvidos, o setor realizou análise dos planos de emergência e contingência dos prestadores de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com o intuito de garantir a continuidade do abastecimento nos municípios praianos que recebem um incremento populacional bem alto.

Para auxiliar o enfrentamento da estiagem que comprometeu o abastecimento em diversos municípios catarinenses, a Agência foi parceira na elaboração das edições do **Boletim Hidrometeorológico Integrado**, monitoramento que foi realizado em conjunto com outras instituições do Estado.

Fiscalizações em Campo

O processo de fiscalização a campo nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário é composto por inspeções in loco, com emissão de relatórios para cada município fiscalizado.

As visitas técnicas ocorrem mediante prévio planejamento ou diante de um fato gerador, que pode ser desde a identificação de alguma irregularidade, solicitação de órgão externo ou denúncia.

Ainda, as fiscalizações são realizadas considerando aspectos técnicos e operacionais, bem como de qualidade, considerando o cumprimento dos padrões de potabilidade ou dos padrões de lançamento de efluentes conforme as legislações vigentes e aplicáveis para o setor de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Abaixo, imagens de algumas fiscalizações em campo realizadas ao longo de 2021 nos municípios conveniados.



Alfredo Wagner

Fiscalização nos sistemas de abastecimento de água



Lagoa do Peri

Monitoramento Estiação



Antônio Carlos

Fiscalização de qualidade no sistema de água da Casan



Braço do Norte
Fiscalização Operacional



Santo Amaro da Imperatriz
Vistoria técnica sistema de esgoto



Florianópolis

Fiscalização operacional em todas as unidades que compõem o sistema de água





Florianópolis

Vistoria nas obras de expansão do sistema de esgotamento sanitário dos Ingleses



Biguaçu

Fiscalização no sistema de abastecimento de água do município



Itajaí

Fiscalização nos sistemas de água e esgoto sanitário da Semasa



Florianópolis

Acompanhamento das melhorias estruturais na Estação de Tratamento de Esgoto da Lagoa da Conceição



Balneário Barra do Sul

Visita técnica nas obras do sistema de água da Casan



Balneário Camboriú

Inspeção das condições operacionais nos sistemas de água e esgoto da Emasa



Anitápolis

Fiscalização para análise laboratorial de qualidade da água



Laguna

Acompanhamento nas obras de ampliação da estação de tratamento de esgoto



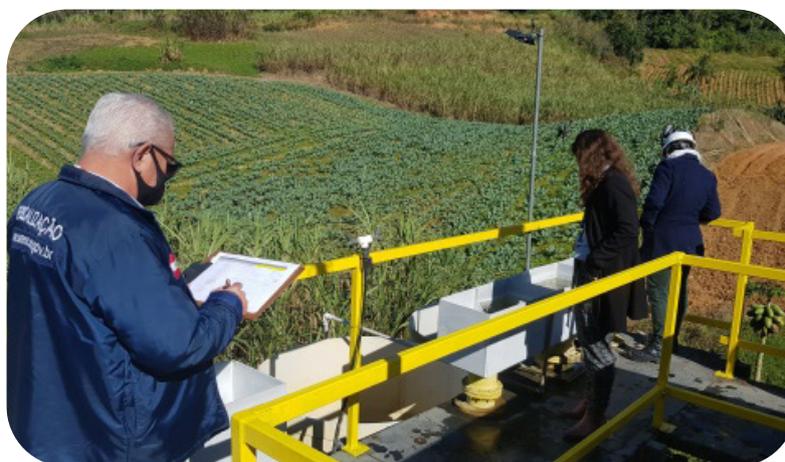
Itapema

Fiscalização no sistema de água da Conasa



Florianópolis

Inspeção para verificar qualidade operacional no sistema de esgotamento sanitário da Barra da Lagoa



Antônio Carlos

Vistoria operacional de acompanhamento no sistema de água



Florianópolis

Fiscalização emergencial na Lagoa da Conceição

Regulação Tarifária

As ações da Aresc não se restringem à fiscalização dos serviços públicos, atuando também na regulação e estudos tarifários. No tocante à parte econômico-financeira, a agência trabalha com estudos tarifários através dos quais possui embasamento para editar normas e resoluções específicas de reajustes e revisões tarifárias de todos os prestadores de serviços públicos por ela regulados.

Reajustes Anuais

São previstos reajustes anuais para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A Gerência de Regulação realiza o estudo da variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, e indica o percentual necessário a ser aplicado às tarifas, para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro da prestadora de serviço. As tarifas são uniformemente aplicadas nos municípios regulados.

O reajuste tarifário anual é um mecanismo de atualização das tarifas, em função dos efeitos inflacionários, e sua aplicação está prevista nos contratos de delegação, com vistas a assegurar a sustentabilidade do serviço e o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

O reajuste tarifário tem como base de cálculo a variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) produzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE dos últimos 12 meses, de acordo com a data base contratual.

A periodicidade do reajuste é anual, observando-se o intervalo mínimo de 12 meses, devendo o mesmo, tornar público com antecedência mínima de 30 dias com relação à sua aplicação, em atendimento ao art. 39 da Lei Federal nº 11.445/2007.



**DIRETORIA DE ENERGIA,
GÁS E RECURSOS MINERAIS**

6

6. DIRETORIA DE ENERGIA, GÁS E RECURSOS MINERAIS

6.1 Gás Natural Canalizado



Em 2021 a o setor de Gás Natural da Aresc realizou 12 acompanhamentos mensais da conta gráfica e duas apurações semestrais que resultaram na publicação das Resoluções Aresc nº 180 e nº 190. Revisão da Margem Bruta de Distribuição da SCGÁS de 2021(Resolução Aresc nº 186);

Outros fatos relevantes ocorridos na regulação da distribuição de gás canalizado no Estado foram; Estudos e publicações de três Consultas Públicas, cujo objetivo foi aperfeiçoar a regulação do setor e permitir a autorização do projeto estruturante do planalto norte do Estado;

- Registro de quatro novos comercializadores de gás natural, resultando as resoluções Aresc nº 179, 181, 182 e 184;
- Habilitação de créditos tributários da SCGÁS decorrentes da modificação da base de cálculo de PIS/COFINS junto à Receita Federal do Brasil (decorrente de processo judicial);

Regulação da tarifa da distribuição de gás natural canalizado no estado de Santa Catarina.

Os reajustes tarifários da distribuição de gás natural no Estado Santa Catarina são aplicados conforme metodologia de cálculo da tarifa constante no anexo I do contrato de concessão e conforme as metodologias de preço contida nos contratos de suprimento firmados entre a SCGÁS e os seus fornecedores. Uma das funções da Agência de Regulação de serviços Públicos de Santa Catarina _ARESC é garantir o cumprimento de tais contratos dando transparência e previsibilidade tarifaria aos usuários e garantindo o equilíbrio econômico e financeiro da Concessão. A tarifa média TM da SCGÁS é composta de duas

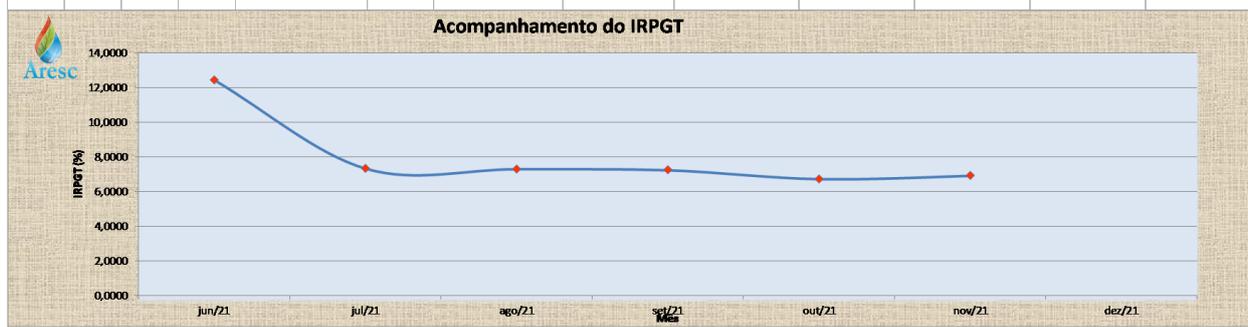
parcelas, uma parcela referente ao preço de venda da Petrobras PV, que de uma forma simplificada representa o preço da molécula e do transporte, e a outra parcela da tarifa está relacionada a Margem Bruta de Distribuição _MB, que é a parcela que irá remunerar todos os custo e despesas da concessionária e garantir o retorno dos investimentos.

A Parcela MB representa em torno de 20% da tarifa média da companhia e é reajustada anualmente de acordo com a metodologia a cálculo constate no anexo I do contrato de concessão, já a parcela PV representa em torno de 80% da tarifa média da concessionaria e é reajustada de acordo com o estabelecido na resolução ARES n° 73, resolução esta que estabeleceu o mecanismo da Conta Gráfica, que é uma ferramenta regulatória na qual são registradas e acumuladas as diferenças **entre os preços de gás e de transporte** faturados pelos supridores e aqueles contidos nas tarifas aplicadas aos usuários.

A SCGÁS compra o gás da Petrobrás e deve repassar o valor integralmente aos usuários, porém o preço do gás pago à Petrobras sofre reajustes mensais e o preço que a concessionaria cobra dos usuários e fixado semestralmente pela agência reguladora. A consequência disto é que todo mês há uma diferença entre o que a concessionária pagou para a Petrobrás e o que ela recebeu dos usuários, a função da ferramenta regulatório da Conta Gráfica é calcular mensalmente essas diferenças e o resultado é publicado no site da Agência conforme segue abaixo:

MÊS		jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	
Compra	Volume	x 1000m³	68.703,5210	70.908,0750	70.724,1060	68.040,9410	69.970,3350	66.778,3630	
	Gás+transporte	R\$/m³	1,7964	1,7964	1,9307	1,9468	1,9250	2,0109	
	Fatura gás sem impostos	x1000 R\$	122.445,8665	126.285,7811	135.815,7769	131.344,6622	133.175,4289	132.715,2837	
Venda	Volume	x1000 m³	68.161,8050	70.299,3660	70.345,3550	67.466,9520	69.182,0410	65.997,9530	
	PV sem impostos	R\$/m³	1,3240	1,8919	1,8919	1,8919	1,8919	1,8919	
	Parcela de recuperação	R\$/m³	0,0247	0,0662	0,0662	0,0662	0,0662	0,0662	
	PV sem impostos + parcela de recuperação	R\$/m³	1,3487	1,9581	1,9581	1,9581	1,9581	1,9581	
Fatura gás sem impostos	x1000 R\$	91.929,8264	137.653,1886	137.743,2396	132.107,0387	135.465,3545	129.230,5918		
Cálculos	Saldo mensal da Conta Gráfica	x1000 R\$	30.516,0401	-11.367,4075	-1.927,4627	-762,3766	-2.289,9256	3.484,6919	
	Saldo anterior acumulado da Conta Gráfica	x1000 R\$	35.749,2559	66.375,3322	55.243,9554	53.552,9368	53.027,2642	50.995,0512	
	Taxa mensal de juros selic	%	0,3078%	0,3556%	0,4280%	0,4420%	0,4860%	0,5867%	
	Saldo mensal da correção selic	x1000 R\$	110,0362	236,0307	236,4441	236,7040	257,7125	299,1880	
	Saldo acumulado da Conta Gráfica	x1000 R\$	66.375,3322	55.243,9554	53.552,9368	53.027,2642	50.995,0512	54.778,9310	
	Volume projetado para o semestre subsequente	x1000 m³	402.340,3229	396.959,4526	386.342,7972	385.933,3643	399.312,5280	417.322,9340	
	Volume projetado para o trimestre subsequente	x1000 m³	202.092,0390	203.713,3190	202.364,8990	200.248,2840	195.880,5900	197.326,1640	
	Parcela de recuperação acumulada	R\$/m³	0,1650	0,1392	0,1386	0,1374	0,1277	0,1313	
	IRPGT	%	12,4602	7,3560	7,3260	7,2625	6,7498	6,9401	

Obs: Houve uma correção no valor do volume de venda, pois na planilha publicada anteriormente havia sido somados os volumes relativos à cogeração e matéria prima, os quais não entram no cálculo.



Tais diferenças são contabilizadas e atualizadas mensalmente pela SELIC e o saldo acumulado é repassado ordinariamente, nos meses de junho e dezembro, e extraordinariamente nos meses de março e setembro. O saldo positivo desta conta é compensado à concessionária por meio de um acréscimo na tarifa e o saldo negativo é compensado aos usuários por meio de uma redução na tarifa. Esta ferramenta regulatória possibilita aos usuários acompanhar a evolução do saldo acumulado e prever os percentuais de repasses futuros.

No ano de 2021 a Aresc realizou 12 acompanhamentos mensais conta gráfica e duas apurações que resultaram na publicação das Resoluções Aresc nº 180 e 190, também nesse período foi realizada a revisão tarifaria da distribuição de gás natural de Santa Catarina que resultou na publicação da Resolução Aresc nº 186.

Apuração Semestral da Conta Gráfica de Dezembro de 2021

 Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC			
APURAÇÃO SEMESTRAL DEZEMBRO DE 2021 - REF. AO PERÍODO DE 01/06/2021 A 30/11/2021			
Apuração	Preço do gás e transporte vigente	R\$/m³	1,8919
	Saldo acumulado da Conta Gráfica	x1000 R\$	54.778,9310
	Volume projetado para o semestre subsequente	x1000 m ³	417.322,9340
	Volume projetado para o trimestre subsequente	x1000 m ³	197.326,1640
	Parcela de recuperação acumulada	R\$/m³	0,1313
	IRPGT acumulado	%	6,9401
Aprovado	IRPGT de repasse	%	5,0000
	Parcela de recuperação	R\$/m ³	0,0946
	PV (Atualizado)	R\$/m³	2,7942
	PV (Atualizado) + parcela de recuperação	R\$/m ³	2,8888

Repasso semestral autorizado pela Resolução ARESC N° 190



DIRETORIA DE TRANSPORTE



7. DIRETORIA DE TRANSPORTE

No primeiro bimestre deu-se prosseguimento nos trabalhos fiscais atinentes aos cuidados e condicionantes sanitários e, concomitantemente, executada a operação verão, que teve sua atuação fiscalizadora intensificada nos principais terminais rodoviários do concêntrico litoral, assim como os demais polos geradores de movimentação de pessoas, quais sejam: parques temáticos e aquáticos, centros de compras, terminais aeroportuários, portos de passeios náuticos, praias e eventos afetos àquela época. Naquele e nos demais períodos do ano também continuaram as ações ordinárias da fiscalização como o transporte intermunicipal de funcionários e pacientes. Já a fiscalização relativa ao transporte escolar teve sua gradual introdução a partir do segundo semestre, devendo esta, ser mais acentuada no decorrer do ano vindouro.

Uma importante realização da diretoria foi a criação e consolidação de um canal direto com a Ouvidoria Geral da Aresc (OGA), o qual aliado com a rede de comunicação fiscal da gerência promoveu expressiva celeridade no trâmite e no tratamento das demandas advindas tanto da Ouvidoria Geral do Estado (OGE) quanto da própria OGA. Igualmente relevante, foi a introdução da figura do Relator de Demandas, fato que oportunizou padronização e maior rapidez na elaboração de relatórios e respostas relacionados com as questões do transporte, resultando em argumentação mais técnica e com maior concisão normativa.

O setor também atuou em conjunto com a sua pertinente Gerência de Regulação para a concepção e publicação do Decreto Estadual nº1.342 de 22 de junho de 2021, que regulamenta os serviços privados de transporte intermunicipal de passageiros no regime de fretamento. Tal contribuição estendeu-se com os técnicos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) em relação à Instrução Normativa SIE nº1.342/2021, a qual orienta quanto aos procedimentos relativos à solicitação de licenciamento de fretamento em consonância aos preceitos estabelecidos no supracitado decreto.

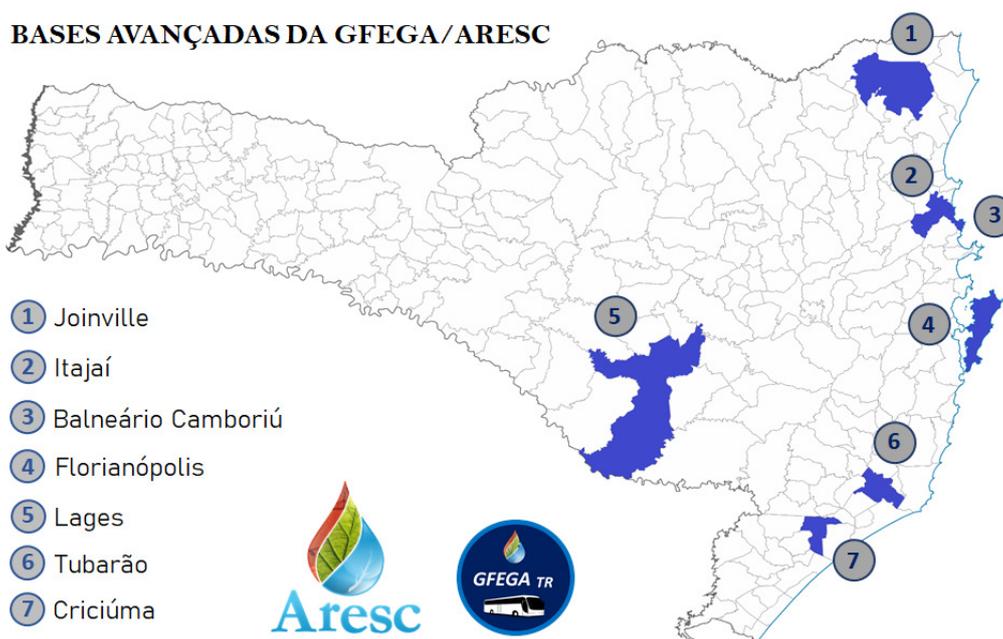
Singular colaboração realizou a Aresc ao integrar; associadamente com a SIE, o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e demais atores afetos ao setor; o Grupo de Trabalho do Transporte (GT), estando este responsável pela recomposição delegatória do sistema de linhas regulares de Santa Catarina. Desse árduo trabalho multissetorial resultou um termo de acordo no qual as operadoras se comprometem com a manutenção operacional de uma determinada quantidade de suas linhas entendidas como essenciais e na sequencial implantação de um sistema padrão de bilhetagem eletrônica e de geoposicionamento. A partir dos dados gerados por este sistema durante um tempo específico será possível fixar um cenário mais realista das efetivas necessidades de transporte coletivo entre os municípios catarinenses e iniciar os processos delegatórios correspondentes, propiciando a regularização completa do sistema por meio de contratos de concessão atualizados e válidos.

Vale também destacar a colaboração da Aresc ao integrar junto com a SIE, MPSC e demais órgão ligados ao setor, o Grupo de Trabalho, estando esse, responsável pela recomposição delegatória do sistema de linhas regulares de Santa Catarina. Desse árduo trabalho multissetorial, resultou um termo de acordo com 70 empresas do setor, nas quais se comprometem com a manutenção operacional de uma determinada quantidade de suas linhas entendidas como essenciais e na sequencial implantação de um sistema padrão de bilhetagem eletrônica e de geoposicionamento. A partir dos dados gerados por este sistema durante um tempo específico, será possível fixar um cenário mais realista das efetivas necessidades de transporte coletivo entre os municípios catarinenses e iniciar os processos delegatórios correspondentes, propiciando a regularização completa do siste-

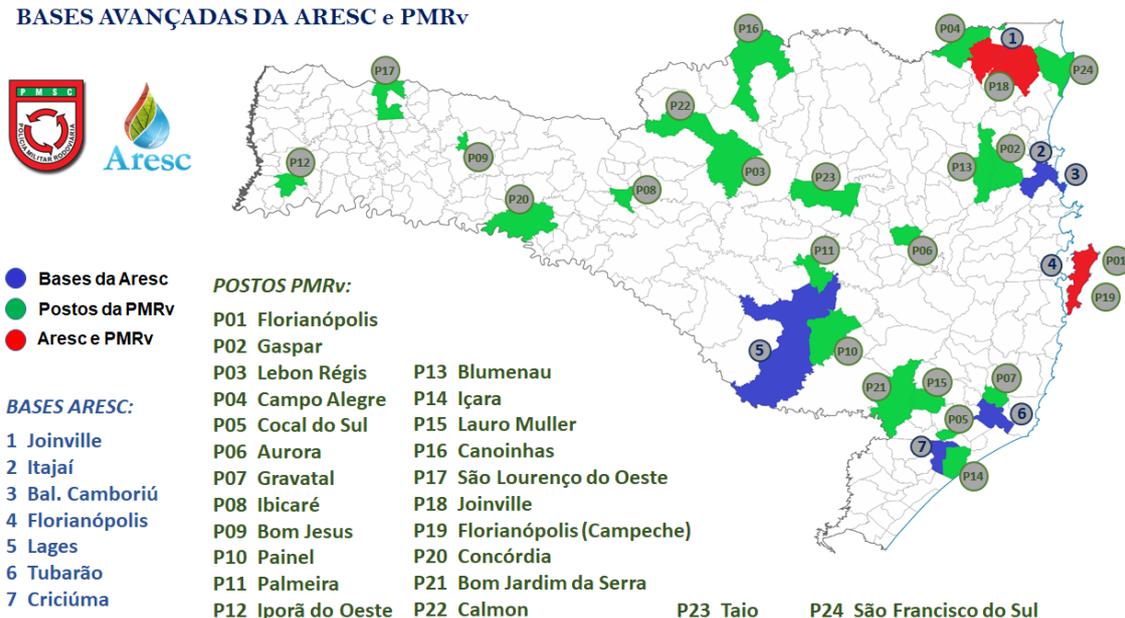
ma por meio de contratos de concessão atualizados e válidos.

Outra medida bastante relevante trata-se do aumento da capilaridade da fiscalização de transporte para que a ação de fiscalização possa factualmente abranger todas as regiões do território de Santa Catarina. Assim, foram iniciadas tratativas para idealização de um convênio de cooperação entre a Aresc e o Comando de Policiamento Militar Rodoviário (PMSC). No transcorrer de 2021 foram efetuadas diversas reuniões e até operações conjuntas com a PMSC. A minuta deste convênio de cooperação está em fase de análise e das adequações finais e deverá entrar em vigor ainda em 2022, corroborando para elevação do controle sobre os serviços de transporte coletivo prestados em todo o estado. As figuras a seguir representam os 02 cenários: o primeiro retrata a distribuição atual dos escritórios da GFEGA e o segundo apresenta além das bases da Aresc os postos da PMSC, demonstrando cabalmente a extrema importância deste convênio.

BASES AVANÇADAS DA GFEGA/ARESC



BASES AVANÇADAS DA ARESC e PMRV



Ao longo do ano de 2021 as equipes de agentes de fiscalização de transporte da Aresc, compostas por 25 fiscais de campo, esses divididos entre 4 e 6 equipes itinerantes atuando em todas as regiões do estado, efetuaram mais de 5.100 ações de fiscalização. O objetivo dessas operações foi o monitoramento do cumprimento dos protocolos sanitários de prevenção contra a pandemia, entre outras exigências legais vigentes em cada período do ano, uma vez que a pandemia alternou distintos estágios de gravidade durante o ano, dependendo ainda de cada região do estado, conforme Mapa de Risco. Como parte das atividades executadas diariamente, são conferidas também todas as exigências necessárias a quem realiza o transporte remunerado de passageiros, como a situação cadastral da empresa operadora junto ao Estado, condições dos veículos e documentação obrigatória de regularidade no sistema.

Entre as ações fiscais supramencionadas incluem-se aquelas oriundas das Ouvidorias (OGE e OGA), as quais no ano em tela totalizaram: 108 demandas de transporte procedentes da OGE e 159 demandas de transporte provenientes da OGA e 25 demandas atendidas diretamente na GFEGA. A seguir o Mapa de Demandas de Transporte da GFEGA/Ouvidorias.

Como resultado destas ações os agentes de fiscalização, mesmo tendo como foco a orientação e a instrução quanto às regras de regularidade do setor e às condutas restritivas de combate à pandemia, lavraram 202 autuações em 2021.

TERMINAIS RODOVIÁRIOS E URBANOS



SERVIÇOS FRETADOS CONTÍNUOS E EVENTUAIS







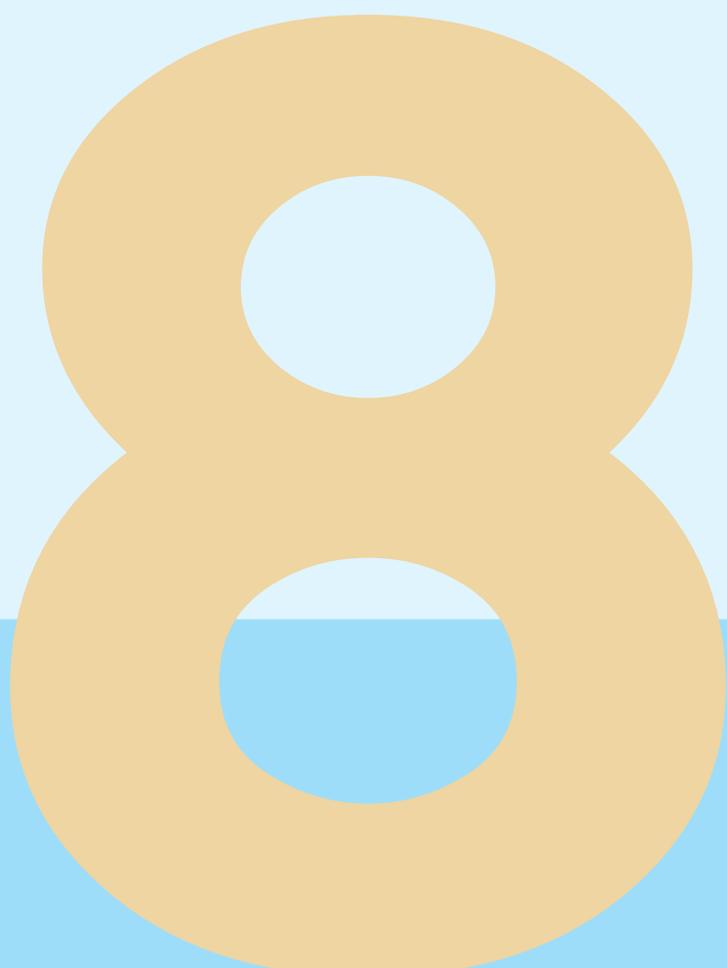
TRANSPORTE AQUAVIÁRIO / TRAVESSIA FERRY BOAT-NAVEGANTES/ITAJAÍ







**DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS**



INFORMAÇÕES PARA O RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2021

1 ARRECADAÇÃO - RECEITAS

1.1 Arrecadação por código tributário

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
7390	Taxa de Fiscalização do Transporte Intermunicipal de Passageiros	11.304.737,43
7498	Taxa de Regulação e Fiscalização sobre Serviços de Saneamento Básico	9.160.546,89
3220	Taxa de Regulação e Fiscalização sobre Serviços de Gás Canalizado	5.732.763,81
TOTAL ARRECADADO		26.198.048,13

1.1.1 A aplicação da DREM (Emenda Constitucional nº 93/2016) impacta na redução das disponibilidades de recursos e significa que o Tesouro do Estado incorpora, no momento da arrecadação, 30% do valor arrecadado.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
DREM	Desvinculação das Receitas de Estados e Municípios	7.859.414,44
R L	Receita líquida com arrecadação de tributos	18.338.633,69

2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS

2.1 Execução das despesas por grupo de natureza da despesa

GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR
31	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 8.815.770,01
33	Outras Despesas Correntes	R\$ 3.209.609,60
44	Investimentos	R\$ -
TOTAL LIQUIDADO		R\$ 12.025.379,61

3 QUADRO DE SERVIDORES

3.1 Servidores efetivos e comissionados

Servidores efetivos lotados na ARESC	Servidores efetivos comissionados na ARESC	Servidores efetivos a disposição de outros órgãos	Servidores recebidos de outros órgãos, a disposição	Servidores comissionados puros	Total de servidores em exercício na ARESC
51	8	4	2	9	62

3.2 Servidores terceirizados por função e custos

CONTRATO ARESC Nº 001/2017				
FORNECEDOR: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.				
Posto/Função	Quantitativo Postos	Custo Unitário	Custo total mensal	Custo total anual
Auxiliar Administrativo	1	R\$ 4.231,63	R\$ 4.231,63	R\$ 50.779,56
Digitador	3	R\$ 4.287,08	R\$ 12.861,24	R\$ 154.334,88
Instrutor de Informática	9	R\$ 8.143,29	R\$ 73.289,61	R\$ 879.475,32
Motorista	3	R\$ 5.349,80	R\$ 16.049,40	R\$ 192.592,80
Recepcionista	4	R\$ 3.380,00	R\$ 13.520,00	R\$ 162.240,00
Servente	2	R\$ 3.773,37	R\$ 7.546,74	R\$ 90.560,88
Copeira	2	R\$ 3.207,35	R\$ 6.414,70	R\$ 76.976,40
TOTAL	24	N/A	R\$ 133.913,32	R\$ 1.606.959,84

4 GESTÃO PATRIMONIAL

4.1 Gestão da Frota de Veículos

VEÍCULOS PRÓPRIOS			
MARCA	MODELO	PLACAS	ANO FAB/MODELO
FORD	ECOSPORT FSL 4WD 2.0	MKW9359	2013/2014
FORD	ECOSPORT FSL 4WD 2.0	MKW9319	2013/2014
FORD	FOCUS SE AT 2.0 SC	QIJ3879	2017/2018
FIAT	SIENA ESSENCE 1.6	QIX4389	2017/2018
JEEP	RENEGADE S CUSTOM D	QIX4129	2017/2018
JEEP	RENEGADE S CUSTOM D	QIX4169	2017/2018
MITSUBISHI	PAJERO TR4 FLEX	MKM4C08	2012/2013

4.2 Gestão de imóveis

IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS	
12 salas próprias - Centro Executivo Miguel Daux	11° e 12° andar
4 salas locadas - Centro Executivo Miguel Daux	7° andar